

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO BIOMÉDICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS

Edital de Seleção para Mestrado / 2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS (PPGMPA)**, nível Mestrado, do Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução CEPEX/UFF nº 394/2021, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Mestrado, na forma deste Edital.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Microbiologia e Parasitologia.

Linhas de Pesquisa: a) **Aspectos clínicos, epidemiológicos e evolutivos** e b) **Estratégias de controle de agentes microbianos e parasitários.**

2. VAGAS E CLIENTELA: O curso de mestrado é oferecido a candidatos(as) com graduação em Biologia, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Farmácia-Bioquímica, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, ou demais cursos que tenham em seu Currículo os conteúdos programáticos referentes às disciplinas de Microbiologia e Parasitologia. Serão oferecidas **30 (trinta) vagas**. Dentro do total de 30 (trinta) vagas, ficam reservadas pelo sistema de cotas: (a) duas vagas para estrangeiros(as) não residentes no Brasil; (b) três vagas para portadores de deficiências ou necessidades especiais; (c) três vagas para minorias étnicas (autodeclarados negros – incluem pretos e pardos – ou indígenas); e (a) uma vaga para servidor da Universidade Federal Fluminense, totalizando — sobre o total de vagas oferecidas para esta seleção, que corresponde a 30% das vagas. As vagas referidas nos itens “a”, “b”, “c” e “d” acima, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos ou vice-versa, a critério da Comissão de Seleção. O PPGMPA se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas. A vaga reservada a servidores da UFF faz parte do Programa de Qualificação Institucional da Universidade Federal Fluminense (PQI-UFF).

As inscrições dos servidores efetivos da UFF para participação do processo seletivo via PQI deverão ser gerenciadas previamente pela EGGP através do link

<https://forms.gle/AKG1V5xnLKDxXo5D8>. Somente após validação da inscrição pela EGGP o candidato poderá realizar a inscrição no PPG para as vagas via PQI.

Os dados sobre os orientadores credenciados e as linhas de pesquisa do Programa podem ser obtidos na página do Programa de Pós-graduação em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas <http://ppgmpa.sites.uff.br/> ou via e-mail ppgmpa.uff@gmail.com.

Lista dos orientadores credenciados disponíveis para orientação em nível de mestrado no ano de 2022:

Adriana Pittella Sudré

Allan Jefferson Guimarães

Alynne da Silva Barbosa

Ana Maria Viana Pinto

Andrea Regina de Souza Baptista

Beatriz Brener de Figueiredo

Bruno de Araujo Penna

Daniela Leles de Souza

Fábio Aguiar Alves

Felipe Piedade Gonçalves Neves

Rafael Brandão Varella

Ricardo Luiz Dantas Machado

Silvia Maria Baeta Cavalcanti

Tatiana Xavier de Castro

3. INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas via formulário do google: <https://forms.gle/WNuHgmRaQv4hevct6>, de 11 a 20 de abril de 2022. As dúvidas podem ser tiradas pelo e-mail: ppgmpa.uff@gmail.com.

Todos os documentos listados no item 4 deverão ser enviados digitalizados em formato PDF e devidamente identificados em seu título.

Endereço eletrônico: <http://ppgmpa.sites.uff.br/>

Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 100,00 (cem reais) a ser paga no Banco do Brasil – preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU) obedecendo aos seguintes critérios:

- **Código da Unidade Favorecida:** 153056
- **Gestão:** 15227
- **Código do recolhimento:** 28830-6
- **Número de Referência:** 0250158611
- **Competência:** 04/2022
- **Vencimento:** 20/04/2022
- **CPF do Contribuinte:** coloque seu CPF
- **Valor principal:**R\$ 100,00
- **Valor Total:** R\$ 100,00
- **Clique em “Emitir GRU Simples” e imprima a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.**

OBS.: A inscrição dos candidatos servidores que concorrem via PQI é gratuita.

Observações: (a) O nome do(a) candidato(a) deve constar do recibo bancário a ser enviado para o Programa junto com o restante da documentação; (b) Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

1. Carteira de identidade (RG) e/ou passaporte se estrangeiro(a);
2. Cadastro de pessoa física (CPF) se brasileiro(a);
3. Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido no país (os alunos selecionados que, no ato da matrícula, não apresentarem o diploma de graduação deverão assinar um termo se comprometendo a apresentar o diploma em até 60 (sessenta) dias);
4. *Curriculum vitae* (modelo Lattes) com as respectivas comprovações;

Os documentos comprobatórios pertinentes ao *Curriculum vitae* apresentado devem ser enviados em um único arquivo em PDF, identificado por uma folha de rosto com o nome e a postulação do candidato (Mestrado), obedecendo à ordem dos itens do curriculum.

6. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
7. Anteprojeto de dissertação, assinado pelo aluno e pelo orientador, com, **no máximo**, 6 (seis) páginas;
 - a. Caso o(a) candidato(a) não tenha orientador(a), deverá apresentar anteprojeto de autoria própria e terá até a data da matrícula para definir o(a) orientador(a).
 - b. O anteprojeto deve conter, obrigatoriamente, no mínimo:
 - i. Título;
 - ii. Resumo;
 - iii. Introdução;
 - iv. Justificativa;
 - v. Objetivos geral e específicos;
 - vi. Metodologia;
 - vii. Resultados esperados;
 - viii. Cronograma de execução;
 - ix. Referências.

Regras para elaboração do anteprojeto de pesquisa:

1. Redação: O texto deve ser redigido de forma clara com concisão, impessoalidade, objetividade, precisão e simplicidade.
 2. Formato: A4, tendo 297mm X 210mm.
 3. Texto: Utilizar Fonte Arial, tamanho 12, em espaço 1,5 cm, devendo o texto ser justificado às margens. Margens esquerda, superior e inferior de 3 cm e margem direita de 2 cm. Os parágrafos devem ter 3 cm a partir da margem esquerda. Entre os parágrafos, deve-se utilizar o mesmo espaçamento do texto (1,5 cm). Dividir seções ou capítulos, numerados em ordem sequencial.
8. Carta de apresentação ou aceite do(a) orientador(a) (modelos em anexo);
 9. **Carta dirigida à Coordenação do Curso**, explicitando os seguintes pontos:
 - a. A relação entre o Curso de Mestrado e os interesses profissionais do(a) candidato(a).
 - b. As razões da opção pelo Curso de Mestrado em **MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS**.

- c. Se há compromissos profissionais assumidos previamente e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.
- d. Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.
- e. Escolha de uma das linhas de pesquisa do programa: o(a) candidato(a) poderá deixar em aberto este item. Caso considere necessário, a Banca Examinadora se reservará o direito, com a anuência do(a) candidato(a), de alterar ou escolher a linha de pesquisa.

ATENÇÃO: Todos os itens acima são obrigatórios. A ausência de um ou mais dos mesmos invalidará a inscrição.

OBSERVAÇÕES:

- a. Os(as) candidatos(as) deverão ter concluído o Curso de Graduação ou apresentar documento de previsão de conclusão de curso até maio de 2022, que deve ser devidamente reconhecido e validado. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação reconhecido nacionalmente ou documento equivalente.
- b. Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.
- c. Caso já possua, o(a) candidato(a) deverá apresentar o seu **Diploma de Pós-Graduação**.

5. SELEÇÃO

Os(As) candidatos(as) inscritos(as) para o Mestrado serão submetidos(as) a três fases de avaliação, no formato presencial, compreendendo:

- 1ª. Provas escritas (de Língua Inglesa e de conteúdo - presenciais e eliminatórias);
- 2ª. Defesa de anteprojeto (presencial e classificatória)
- 3ª. Análise de Currículo Lattes (classificatório)

5.1- Da primeira fase – prova escrita de avaliação de conteúdo e de compreensão da Língua Inglesa (presenciais):

- Esta fase será realizada presencialmente, considerando as precauções sanitárias necessárias;

- As provas escritas têm caráter eliminatório individualmente e, portanto, cada prova tem sua nota individual;
- As provas não conterão identificação nominal dos(as) candidatos(as);

Prova escrita (Peso 4):

- Será realizada com base no conteúdo programático (item 9) deste Edital;
- A prova escrita constará de questões dissertativas elaboradas com base na Bibliografia Básica e, com especial enfoque, nos Artigos Científicos disponibilizados conforme Item 9.2 e que refletem as duas linhas de pesquisa do PPGMPA.
- Na avaliação da prova escrita, serão valorizados o conhecimento específico de conteúdo e a capacidade de interpretação e de visão crítica do conhecimento científico nas áreas da Microbiologia e Parasitologia Aplicadas, bem como a expressão por meio da escrita;
- Exigir-se-á do(a) candidato(a) que demonstre capacidade de leitura e compreensão de texto de caráter científico em Língua Inglesa.
- A bibliografia que consta deste Edital será considerada como bibliografia obrigatória, valorizando-se as adições feitas pelo(a) candidato(a);
- A prova escrita tem caráter eliminatório - nota mínima 6,0 (seis pontos).

Poderá ser usado dicionário impresso.

O candidato estrangeiro deverá ainda prestar prova de Língua Portuguesa realizada nos mesmos moldes descritos acima.

5.2- Da segunda fase – Defesa de anteprojeto (Peso 3):

- Os(As) candidatos(as) deverão fazer a apresentação oral de seu anteprojeto em PowerPoint;
- A defesa do anteprojeto terá o tempo total de 20 minutos, dos quais 10 minutos serão reservados para a apresentação do candidato e 10 minutos para a arguição pela Banca Examinadora;
- Será analisada a aderência às linhas de pesquisa do Programa, relevância, originalidade e condições de viabilidade e exequibilidade para o desenvolvimento do anteprojeto da dissertação.
- A defesa de anteprojeto tem caráter classificatório. À banca examinadora cabe o direito de solicitar revisão/alteração do anteprojeto a fim de buscar a adesão às Linhas de Pesquisa e

Objetivos do Programa. Tais alterações deverão ser apresentadas no prazo a ser definido pela Banca Examinadora para que o futuro ingresso no Programa seja efetivado.

- Nesta etapa, havendo candidatos cujo possível orientador participe da Comissão Examinadora, este será substituído por seu suplente.

5.3- Da terceira fase - Análise de Currículo Lattes (Peso 3):

- Será feita com base na análise das atividades acadêmico-científicas anteriores, avaliado pelo Currículo, conforme “PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO” disponibilizada abaixo.
- No caso de candidatas mães, será utilizado um fator de correção de 1.1 na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido.
- Esta etapa é realizada sem a presença do candidato;
- A análise de Currículo Lattes tem caráter classificatório.

Pontuação do Currículo			
Itens	Pontuação	Máximo	Pontuação
I. Produção Científica	Peso 3		
Prod. Bibliográfica (A1)	2,0		
Prod. Bibliográfica (A2)	1,7		
Prod. Bibliográfica (B1)	1,4		
Prod. Bibliográfica (B2)	1,2		
Prod. Bibliográfica (B3)	1,0		
Prod. Bibliográfica (B4)	0,7		
Prod. Bibliográfica (B5)	0,4		
Prod. Bibliográfica (sem qualis CAPES)	0,3		
Prod. Bibliográfica (resumos expandidos)	0,25	2,0	
Prod. Bibliográfica (resumos)	0,2		
Prêmios/ Títulos	0,1	0,4	
Apresentação de trabalho em evento científico (item não cumulativo com resumo)	0,1	0,4	

Capítulo de livro publicado na área	1,0		
Capítulo de livro publicado em outra área	0,5		
Patentes (depósito)	2,0		
Patentes (concedida)	4,0		
II. Formação Acadêmica	Peso 3		
Especialização na área (≥ 360 horas)	1,5		
Especialização outra área (≥ 360 horas)	0,75		
Mestrado	2,0		
III. Atividades Técnicas e Experiência Profissional/Extensão	Peso 2		
Experiência Profissional (acadêmica)	1,0/ano	2,0	
Experiência Profissional (não acadêmica)	0,5/ano	2,0	
Eventos (≥ 17 horas)	0,2	1,0	
Eventos (≤ 16 horas)	0,1		
Cursos de longa duração (≥ 40 horas)	0,3	1,0	
Cursos de média duração (entre 17 e 39 horas)	0,2		
Cursos de curta duração (≤ 16 horas)	0,1		
Organização de Eventos	0,2	0,6	
Participação em Projeto (extensão/pesquisa)	0,1	0,5	
Bolsista de Trabalho/Apoio técnico/Extensão	0,3/ano	1,5	
Estágio não obrigatório (entre 90 e 179 horas)	0,1	1,0	
Estágio não obrigatório (≥ 180 horas)	0,2		
Aprovação em concurso público	0,1	0,4	
IV. Atividades Acadêmicas	Peso 2		
Orientações Especialização	0,5	2,0	
Orientações Conclusão graduação	0,2	2,0	
Bancas	0,1	0,5	
Palestra Proferida em Evento Internacional	1,0	3,0	

Palestra Proferida em Evento Nacional	0,8		
Palestra Proferida em Evento Local	0,5		
Monitoria	0,2/semestre	1,6	
Iniciação Científica	0,4/semestre	2,4	
Iniciação científica sem bolsa	0,2/semestre	2,4	
V. Outros	Peso 1		
Pontuação a ser definida pela comissão		1,0	
TOTAL			

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados pela média ponderada das notas obtidas nas três fases da seleção – Prova escrita de conteúdo e compreensão da Língua Inglesa (Peso 4), Defesa de anteprojeto (Peso 3) e Análise de currículo (Peso 3) – em ordem decrescente, até o limite das vagas previstas.
- Havendo candidatos(as) com a mesma nota final e idêntica classificação, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios: (a) Melhor nota da prova escrita de conteúdo, (b) Melhor pontuação na defesa de anteprojeto e (c) candidato(a) de maior idade.

7. DOS RECURSOS:

- O prazo para recurso de cada fase do processo seletivo é de até 24 horas após a divulgação do resultado da respectiva fase.
- Os recursos deverão ser encaminhados por email (ppgmpa.uff@gmail.com) à Coordenação do Programa e serão encaminhados à Comissão Examinadora designada para deliberação. No assunto, deverá constar: “Recurso Mestrado - <Nome do Candidato>”. O requerimento do recurso deve constar em um arquivo em PDF, assinado pelo candidato, nomeado “Recurso Mestrado - <Nome do Candidato>”, endereçado à Comissão Examinadora.
- Recursos enviados fora do prazo estabelecido neste item não serão aceitos;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Não será permitida a entrada de candidatos(as) no local de realização da prova após o seu início;
- Não será permitido o ingresso do(a) candidato(a) ao local da prova sem o documento de identidade e o comprovante de inscrição;
- As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Presidente da Comissão Examinadora;
- As provas só poderão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta;
- O candidato deverá se adequar às orientações dos Planos de Contingência da UFF (<https://www.uff.br/coronavirus>) e do Instituto Biomédico (<http://biomedico.uff.br/utilidades/>) com relação à COVID-19.
- Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital;
- Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) poderão concorrer a bolsas de estudo na medida da disponibilidade de quotas oferecidas à Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas da UFF pelas agências de fomento e segundo os critérios estabelecidos e aplicados pela Comissão de Bolsas do Programa;
- Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. Aspectos clínicos, epidemiológicos e evolutivos:

- Diagnóstico fenotípico e molecular de vírus, bactérias, fungos, protozoários, helmintos e artrópodes.
- Tipificação de patógenos clássicos e negligenciados, emergentes e reemergentes.
- Saúde Única, e a investigação de fatores que condicionam as enfermidades humanas e de outras espécies animais.
- Vigilância epidemiológica e Educação em Ciências da Saúde nos agravos de importância médica humana e veterinária.
- Análise filogenética, imunológica e evolutiva de hospedeiros, agentes microbianos e parasitários.

2. Estratégias de controle de agentes microbianos e parasitários

- Interação parasita-hospedeiro.
- Fatores de virulência microbianos e mecanismos de defesa dos hospedeiros nos processos infecciosos em seres humanos e outros animais.
- Mecanismos de ação e resistência aos antimicrobianos e antiparasitários.

9.1 - BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. Sidrim, José Júlio Costa / Rocha, Marcos Fábio Gadelha. Micologia Médica À Luz de Autores Contemporâneos - Guanabara Koogan.
2. CLARISSE ZAITZ. Compêndio de Micologia Médica. Guanabara Koogan, 2a edição, 2010.
3. Rey L. PARASITOLOGIA: PARASITOS E DOENÇAS PARASITARIAS DO HOMEM NOS TROPICOS OCIDENTAIS - 4ª Ed. 2008.
4. NEVES, D.P. Parasitologia Humana. 13ª Edição Atheneu, 2016.
5. Murray PR, Pfaller MA, Rosenthal KS. MICROBIOLOGIA MÉDICA. Elsevier, 7a edição, 2017.
6. Santos, N.O.S.; Romano, M.T.V.; Wigg, M.D. VIROLOGIA HUMANA. 3ª. Ed. Guanabara Koogan, 2015.

9.2 - ARTIGOS:

1. Kombe Kombe AJ, Li B, Zahid A, Mengist HM, Bounda GA, Zhou Y, Jin T. Epidemiology and Burden of Human Papillomavirus and Related Diseases, Molecular Pathogenesis, and Vaccine Evaluation. **Front Public Health.** **2021** Jan 20;8:552028. doi: 10.3389/fpubh.2020.552028. PMID: 33553082; PMCID: PMC7855977.
2. Sreenath K, Batra P, Vinayaraj EV, Bhatia R, SaiKiran K, Singh V, Singh S, Verma N, Singh UB, Mohan A, Bhatnagar S, Trikha A, Guleria R, Chaudhry R. Coinfections with Other Respiratory Pathogens among Patients with COVID-19. **Microbiol Spectr.** **2021** Sep 3;9(1):e0016321. doi: 10.1128/Spectrum.00163-21. Epub 2021 Jul 21. PMID: 34287033; PMCID: PMC8552727.
3. Penna B, Silva MB, Soares AER, Vasconcelos ATR, Ramundo MS, Ferreira FA, Silva-Carvalho MC, de Sousa VS, Rabello RF, Bandeira PT, de Souza VS, Planet PJ, Vieira-da-Motta O, Botelho AMN, Figueiredo AMS. Comparative genomics of MRSA strains from human and canine origins reveals similar virulence gene repertoire. **Sci Rep.** **2021** Feb 25;11(1):4724. doi: 10.1038/s41598-021-83993-5. PMID: 33633263; PMCID: PMC7907190.
4. Joao I, Bujdáková H, Jordao L. Opportunist Coinfections by Nontuberculous *Mycobacteria* and Fungi in Immunocompromised Patients. **Antibiotics (Basel).** **2020** Nov 2;9(11):771. doi: 10.3390/antibiotics9110771. PMID: 33147819; PMCID: PMC7693372.
5. Butala C, Fyfe J, Welburn SC. The Contribution of Community Health Education to Sustainable Control of the Neglected Zoonotic Diseases. **Front Public Health.** **2021** Oct 12;9:729973. doi: 10.3389/fpubh.2021.729973. PMID: 34738003; PMCID: PMC8562424.
6. Zhan X, Yeh HY, Shin DH, Chai JY, Seo M, Mitchell PD. Differential Change in the Prevalence of the *Ascaris*, *Trichuris* and *Clonorchis* infection Among Past East Asian Populations. **Korean J Parasitol.** **2019** Dec;57(6):601-605. doi: 10.3347/kjp.2019.57.6.601. Epub 2019 Dec 31. PMID: 31914511; PMCID: PMC6960239.
7. Afolabi MO, Ale BM, Dabira ED, Agbla SC, Bustinduy AL, Ndiaye JLA, Greenwood B. Malaria and helminth co-infections in children living in endemic countries: A systematic review with meta-analysis. **PLoS Negl Trop Dis.** **2021** Feb 18;15(2):e0009138. doi: 10.1371/journal.pntd.0009138. PMID: 33600494; PMCID: PMC7924789.
8. Lara-Aguilar V, Rueda C, García-Barbazán I, Varona S, Monzón S, Jiménez P, Cuesta I, Zaballos Á, Zaragoza Ó. Adaptation of the emerging pathogenic yeast *Candida auris* to high caspofungin concentrations correlates with cell wall changes. **Virulence.** **2021** Dec;12(1):1400-1417. doi: 10.1080/21505594.2021.1927609. PMID: 34180774; PMCID: PMC8244764.



9. Schub T, Forster J, Suerbaum S, Wagener J, Dichtl K. Comparison of a Lateral Flow Assay and a Latex Agglutination Test for the Diagnosis of *Cryptococcus neoformans* Infection. **Curr Microbiol.** **2021** Nov;78(11):3989-3995. doi: 10.1007/s00284-021-02664-w. Epub 2021 Sep 28. PMID: 34581848; PMCID: PMC8486725.
10. Rahman MT, Sobur MA, Islam MS, Levy S, Hossain MJ, El Zowalaty ME, Rahman AT, Ashour HM. Zoonotic Diseases: Etiology, Impact, and Control. **Microorganisms.** **2020** Sep 12;8(9):1405. doi: 10.3390/microorganisms8091405. PMID: 32932606; PMCID: PMC7563794.

10. **CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:**

Será necessária a apresentação de carteira de identidade durante todo o processo seletivo. Não haverá a obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas.

PROVA ESCRITA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MÍNIMO (Etapa Eliminatória):

A Prova escrita de conteúdo e compreensão da Língua Inglesa versará sobre aspectos gerais associados à abordagem multidisciplinar da Microbiologia e Parasitologia Aplicadas (temas apresentados no conteúdo programático). O(A) candidato(a) que alcançar um mínimo de 60% de acertos será considerado APTO(A), não sendo divulgado o grau ao exame até a finalização da seleção.

Data: 16/05/2021 (segunda-feira) - 9:00 às 12:00 h.

Local: A sala de realização da prova será divulgada no site do PPGMPA e pela Secretaria a partir do dia 13/05/2021.

RESULTADOS DAS PROVAS ESCRITAS E HORÁRIOS DAS DEFESAS DE ANTEPROJETO:

Data: 18/05/2021 (quarta-feira).

Local: E-mail e página eletrônica do PPGMPA.

DEFESA DE ANTEPROJETO: Etapa Classificatória

A defesa do anteprojeto terá o tempo total de 20 minutos, dos quais 10 minutos serão reservados para a apresentação do candidato e 10 minutos para a arguição pela banca examinadora.

Data: 20/05/2021 (sexta-feira), de acordo com os horários e links divulgados pela Comissão Examinadora.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

Data: 23/05/2021 (segunda-feira) – Listagem divulgada por e-mail e na página eletrônica do PPGMPA (ppgmpa.sites.uff.br).

Niterói, 02 de março de 2022.



Prof.ª Andrea Regina de Souza Baptista
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas
Instituto Biomédico
Universidade Federal Fluminense

CARTA DE ACEITAÇÃO DO ORIENTADOR

Esta carta é de **apresentação obrigatória** pelos(as) candidatos(as) e é documento fundamental para o processo de seleção. Só deverá ser preenchida por professores do PPGMPA e deverá ser entregue, lacrada, ao(à) candidato(a), para posterior encaminhamento à Secretaria do Programa.

Nome do(a) Candidato(a): _____

Nome do(a) Orientador(a): _____

1. Há quando tempo conhece o(a) candidato(a)? _____

2. Há quanto tempo trabalha com o(a) candidato(a)? _____

3. Em que condição conheceu o candidato(a)? _____

() Docente () Empregador(a) () Orientador(a) () Outra [Especifique]: _____

4. Faça uma avaliação criteriosa do desempenho passado do(a) candidato(a), ressaltando seu potencial e sua capacidade de desenvolver um programa de estudos no nível e na área pretendida. É desejável ressaltar aspectos tais como: possível capacidade de desenvolvimento e conclusão de projeto de pesquisa, interesse científico, determinação, entusiasmo e assiduidade:

5. Neste quadro, avalie o(a) candidato(a) em comparação a outros estudantes que você conheceu durante sua carreira profissional.

Excelente (E) Muito Bom (MB) Na média (M) Abaixo da média (<M)

Habilidade Intelectual (); Assiduidade no trabalho (); Motivação para estudo ();

Seriedade de propósitos (); Iniciativa e criatividade no trabalho (); Maturidade ()

Emocional (); Adaptabilidade a novas situações (); Liderança ().

Declaro que aceito orientar o(a) candidato(a):

Local: _____ Data: __/__/2022. Assinatura: _____

CARTA DE APRESENTAÇÃO

(Para candidatos sem aceite de orientador do Programa)

Esta carta **é de apresentação obrigatória** pelos(as) candidatos(as) que ainda não tem aceite de orientador(a) do Curso e é documento fundamental para o processo de seleção. Deverá ser entregue, lacrada, ao(à) candidato(a), para posterior encaminhamento à Secretaria do Programa.

Nome do(a) Candidato(a): _____

Nome do Pesquisador(a): _____

Local de trabalho e área de atuação: _____

1. Há quanto tempo conhece o(a) candidato(a)? _____

2. Há quanto tempo trabalha com o(a) candidato(a)? _____

3. Em que condição conheceu o(a) candidato(a)? _____

() Docente () Empregador(a) () Orientador(a) () Outra [Especifique]: _____

4. Faça uma avaliação criteriosa do desempenho passado do(a) candidato(a), ressaltando seu potencial e sua capacidade de desenvolver um programa de estudos no nível e na área pretendida. É desejável ressaltar aspectos tais como: possível capacidade de desenvolvimento e conclusão de projeto de pesquisa, interesse científico, determinação, entusiasmo e assiduidade:

5. Neste quadro, avalie o(a) candidato(a) em comparação a outros estudantes que você conheceu durante sua carreira profissional.

Excelente (E) Muito Bom (MB) Na média (M) Abaixo da média (<M)

Habilidade Intelectual (); Assiduidade no trabalho (); Motivação para estudo ();

Seriedade de propósitos (); Iniciativa e criatividade no trabalho (); Maturidade ()

Emocional (); Adaptabilidade a novas situações (); Liderança ().

Local: _____ Data: __/__/2022. Assinatura: _____

CARTA DE APRESENTAÇÃO E LIBERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO

Esta carta é de **apresentação obrigatória pelos candidatos que possuem vínculo empregatício** e é documento fundamental para o processo de seleção. Só deverá ser preenchida pelo empregador ou representante legal e deverá ser entregue, lacrada, ao(à) candidato(a), para posterior encaminhamento à Secretaria do Programa.

Nome do(a) Candidato(a): _____

CPF: _____

Nome do Empregador ou Representante legal: _____

CPF ou CGC: _____

1. Há quando tempo conhece o(a) candidato(a)? _____

2. Há quanto tempo trabalha com o(a) candidato(a)? _____

3. Em que condição conheceu o(a) candidato(a)? _____

() Docente () Empregador(a) () Orientador(a) () Outra [Especifique]: _____

4. Faça uma avaliação criteriosa do desempenho passado do(a) candidato(a), ressaltando seu potencial e sua capacidade de desenvolver um programa de estudos no nível e na área pretendida. É desejável ressaltar aspectos tais como: possível capacidade de desenvolvimento e conclusão de projeto de pesquisa, interesse científico, determinação, entusiasmo e assiduidade:

5. Neste quadro, avalie o(a) candidato(a) em comparação a outros profissionais que você conheceu durante sua carreira em gestão.

Excelente (E); Muito Bom (MB); Na média (M); Abaixo da média (<M).

Habilidade Intelectual (); Assiduidade no trabalho (); Motivação para estudo () Seriedade de propósitos (); Iniciativa e criatividade no trabalho (); Maturidade Emocional (); Adaptabilidade a novas situações (); Qualidade de liderança ().

Declaro que aceito liberar o(a) referido(a) candidato(a), se aprovado(a), para cumprir com as atividades do Curso em regime parcial – 20 h () ou integral – 40 h ().

Local: _____

Data: __/__/2022.

Assinatura: _____

Carimbo Institucional ou Empresarial